



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650
CNPJ 01.613.113 /0001-25

RESOLUÇÃO Nº002/99

**O Cidadão Paulo Pastre,
Presidente da Câmara Municipal
de Fernão, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas
por Lei:**

RESOLVE:

ARTIGO 1º- O artigo 9º da Resolução nº07/98 de 05 de maio de 1.998, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 9º- O ocupante do cargo de Direção Geral da Câmara, a nível de Comissão e representação, fará jus a uma gratificação mensal correspondente a 33% (trinta e três por cento), incidente sobre o seu vencimento.

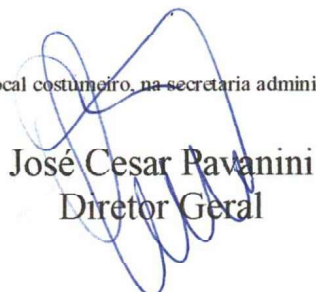
ARTIGO 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 10 de agosto de 1.999.


PAULO PASTRE
Presidente


JOSÉ CARLOS GRECO
1º Secretário

Registrado e publicado por afixação em local costumeiro, na secretaria administrativa da Câmara Municipal de Fernão - data supra.


José Cesar Pavanini
Diretor Geral